



JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

PCTT: 004.01.006

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0098/2010 PARA COMPLEMENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES E DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO EDIFÍCIO-SEDE, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO E A ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA.

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013, as partes abaixo qualificadas celebram o presente termo aditivo, com observação ao constante no **Processo Administrativo 5.331/2010 – Volume XLVI**, e com fundamento no **art. 57, §1º, inciso I, da Lei 8.666/1993**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, CEP: 70.070-120, doravante denominado **TRF 1ª Região**, neste ato representado por seu presidente, desembargador federal, **MÁRIO CÉSAR RIBEIRO**, brasileiro, RG n. 130.887 SSP/DF, CPF 046.844.431-91, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: **ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 05.280.840/0001-79, sediada na Rua das Indústrias, n. 401, Vila Morais, Goiânia/GO, CEP: 74.620-300, tel: (62) 3612-4000, (62) 3612-4040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, **LEONARDO NUNES GONÇALVES**, brasileiro, CPF 515.296.701-44, RG 2.804.675-SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Este instrumento consiste na alteração do Cronograma Físico de Recuperação das Patologias (Anexo V do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 0098/2010), objetivando a revisão da data inicial para os serviços de recuperação das estruturas de concreto, passando de 01/12/2012 para **01/01/2013** e, conseqüentemente, alteração do término de vigência do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS ALTERAÇÕES

Por este instrumento, o *caput* e o subitem 17.1 da Cláusula Décima Sétima – Da Vigência, do Contrato 0098/2010, passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo o seu término previsto para 22/12/2013.

17.1 - No prazo de vigência acima estabelecido estão computados os seguintes prazos:

- a) execução da obra que é de 30 (trinta) meses e 15 (quinze) dias, contados a partir do 5º dia útil da expedição da Ordem de Execução de Serviço, com vencimento em 25/07/2013;*
- b) execução dos serviços de acabamento e de correção de patologias nas estruturas de concreto da obra, com término previsto para 07/09/2013;*
- c) 15 (quinze) dias para o recebimento provisório, contados a partir do término da correção das patologias, com vencimento em 23/09/2013;*
- d) 90 (noventa) dias para o recebimento definitivo, contados a partir do recebimento provisório, com vencimento em 22/12/2013, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e previstos no edital.*

PARÁGRAFO ÚNICO

O Anexo V do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0098/2010 passa a ser o anexo deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Por força deste aditamento, fica a Contratada obrigada a prorrogar a garantia contratual, prorrogando sua vigência para 22/12/2013.

PARÁGRAFO ÚNICO

A prorrogação da garantia de que trata o *caput* desta cláusula deverá ser apresentada em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura deste aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO

Este instrumento entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 0098/2010.

E por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo Aditivo, as partes o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 25 de fevereiro de 2013.


Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região


LEONARDO NUNES GONÇALVES
Procurador da Engefort Construtora Ltda

ANEXO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0098/2010
 (ANEXO V DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0098/2010)

Cronograma para resolução das não-conformidades nos elementos estruturais					
TRF 1ª REGIÃO					
LOCAL	ÁREA (m²)	CUSTO ESTIMADO DA RECUPERAÇÃO (R\$)	DURAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	160.574,29	5.599.824,47	192 dias	01/01/2013	07/09/2013
Subsolos			192 dias	01/01/2013	07/09/2013
Teto do 3º Subsolo			64 dias	01/01/2013	26/03/2013
T3SS - Trecho I	4.888,29	215.563,82	11 dias	01/01/2013	15/01/2013
T3SS - Trecho II	2.826,19	124.629,33	7 dias	16/01/2013	24/01/2013
T3SS - Trecho III	4.888,29	215.563,82	11 dias	24/01/2013	07/02/2013
T3SS - Trecho IV	4.143,31	182.711,69	11 dias	07/02/2013	22/02/2013
T3SS - Trecho V	5.670,21	250.044,93	13 dias	22/02/2013	12/03/2013
T3SS - Trecho VI	4.143,95	182.739,91	11 dias	12/03/2013	26/03/2013
Teto do 2º Subsolo			64 dias	26/03/2013	18/06/2013
T2SS - Trecho I	4.888,29	215.563,82	11 dias	26/03/2013	09/04/2013
T2SS - Trecho II	2.826,19	124.629,33	7 dias	10/04/2013	18/04/2013
T2SS - Trecho III	4.888,29	215.563,82	11 dias	18/04/2013	03/05/2013
T2SS - Trecho IV	4.143,31	182.711,69	11 dias	03/05/2013	17/05/2013
T2SS - Trecho V	5.670,21	250.044,93	13 dias	17/05/2013	04/06/2013
T2SS - Trecho VI	4.143,95	182.739,91	11 dias	05/06/2013	18/06/2013
Teto do 1º Subsolo			64 dias	19/06/2013	07/09/2013
T1SS - Trecho I	4.840,03	213.435,65	11 dias	19/06/2013	02/07/2013
T1SS - Trecho II	2.798,32	123.400,32	7 dias	03/07/2013	11/07/2013
T1SS - Trecho III	4.840,03	213.435,65	11 dias	11/07/2013	25/07/2013
T1SS - Trecho IV	4.102,45	180.909,84	11 dias	25/07/2013	08/08/2013
T1SS - Trecho V	5.614,29	247.578,96	13 dias	08/08/2013	24/08/2013
T1SS - Trecho VI	4.103,08	180.937,63	11 dias	26/08/2013	07/09/2013
Bloco D			170 dias	30/01/2013	07/09/2013
D - Teto do Térreo Superior	3.241,94	142.963,07	15 dias	30/01/2013	19/02/2013
D - Teto do 1º pavimento	3.156,67	139.202,84	15 dias	19/02/2013	11/03/2013
D - Teto do 2º pavimento	3.183,05	140.366,14	15 dias	11/03/2013	30/03/2013
D - Teto do 3º pavimento	3.183,05	140.366,14	15 dias	30/03/2013	18/04/2013
D - Teto do 4º pavimento	3.183,05	140.366,14	15 dias	18/04/2013	08/05/2013
D - Teto do 5º pavimento	3.183,05	140.366,14	15 dias	09/05/2013	28/05/2013
D - Teto do 6º pavimento	3.183,05	93.577,43	15 dias	28/05/2013	17/06/2013
D - Teto do 7º pavimento	3.183,05	0,00	15 dias	18/06/2013	06/07/2013
D - Teto do 8º pavimento	3.183,05	0,00	15 dias	06/07/2013	25/07/2013
D - Teto do 9º pavimento	3.183,05	0,00	15 dias	25/07/2013	13/08/2013
D - Teto da Cobertura	562,5	0,00	5 dias	14/08/2013	20/08/2013
D - Piso e Teto do Térreo Inferior	3.477,67	153.358,29	15 dias	20/08/2013	07/09/2013
Bloco A			155 dias	19/02/2013	07/09/2013

A - Teto do 1º pavimento	3.575,92	157.690,92	15 dias	19/02/2013	11/03/2013
A - Teto do 2º pavimento	3.575,92	157.690,92	15 dias	11/03/2013	30/03/2013
A - Teto do 3º pavimento	3.575,92	157.690,92	15 dias	30/03/2013	18/04/2013
A - Teto do 4º pavimento	3.575,92	157.690,92	15 dias	18/04/2013	08/05/2013
A - Teto do 5º pavimento	3.575,92	157.690,92	15 dias	09/05/2013	28/05/2013
A - Teto do 6º pavimento	3.575,92	0,00	15 dias	28/05/2013	17/06/2013
A - Teto do 7º pavimento	3.575,92	0,00	15 dias	18/06/2013	06/07/2013
A - Teto do 8º pavimento	3.575,92	0,00	15 dias	06/07/2013	25/07/2013
A - Teto do 9º pavimento	3.575,92	0,00	15 dias	25/07/2013	13/08/2013
A - Teto da Cobertura	475,05	0,00	5 dias	14/08/2013	20/08/2013
A - Teto da Passarela	4.530,93	199.804,95	15 dias	20/08/2013	07/09/2013
Bloco C			50 dias	06/07/2013	07/09/2013
C - Piso do Térreo	426,18	18.793,69	5 dias	06/07/2013	12/07/2013
C - Teto do Térreo	2.366,97	0,00	15 dias	12/07/2013	31/07/2013
C - Teto do 1º pavimento	2.876,01	0,00	15 dias	01/08/2013	20/08/2013
C - Teto do 2º pavimento	2.394,01	0,00	15 dias	20/08/2013	07/09/2013


